



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 817 - julho/2023
Portarias - Nº 92 a 101/2023
(DA/PRAD/UFPI)

Teresina, 27 de julho de 2023



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 97 / 2023 - DA/PRAD (11.00.15.08)

Nº do Protocolo: 23111.037610/2023-77

Teresina-PI, 27 de Julho de 2023

O DIRETOR ADMINISTRATIVO EM EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria Nº 1203, de 17/07/2023 e tendo em vista o que consta no **Memorando Eletrônico nº 176/2023-CAFS** e o estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Contrato nº 04/2022**, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e empresa **FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI**:

GESTOR:

I - Titular: Olgarina Soares Diocesano (Lotação: Coordenadoria Administrativa Financeira - CAF/CAFS, Cargo/Função: Coordenadora Administrativa Financeira, SIAPE: 1905396);

II - Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL DO CONTRATO:

I - Titular: Wallas de Freitas Soares (Lotação: CAFS, Cargo/Função: Assistente em Administração, SIAPE: 3219079);

II - Substituto: Anderson José da Silva (Lotação: CAFS, Cargo/Função: Assistente em Administração, SIAPE: 2160245).

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD nº 21, de 25 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Ficam **revogadas**, a partir da publicação no boletim oficial da UFPI, **todas as portarias anteriores** que tratam de designação de gestores e fiscais para atuarem no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato nº 04/2022, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e a empresa FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPI.

(Assinado digitalmente em 27/07/2023 08:33)

JEDEIAS DE AMORIM JUNIOR

ADMINISTRADOR

Matrícula: 1050201

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **20ae88b55e**